

PORTARIA Nº 3.907, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto n.º 11.225, de 7/10/2022, publicado no DOU de 10/10/2022, e tendo em vista o Decreto n.º 10.829, de 5/10/2021, publicado no DOU de 5/10/2021, e o constante no art. 13, da Portaria/MT n.º 628, de 27/6/2023, publicada no DOU de 28/6/2023, e ainda o disposto no processo nº 50616.003925/2019-61, resolve:

Art. 1º Designar o servidor André Luiz de Oliveira, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1455472, para substituir a função de Coordenador de Administração e Finanças, código FCE 1.10, da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Santa Catarina, na data da publicação até 16/8/2024, em razão do afastamento do atual substituto da função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO

PORTARIAS DE 9 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto n.º 11.225, de 7/10/2022, publicado no DOU de 10/10/2022, e tendo em vista o Decreto n.º 10.829, de 5/10/2021, publicado no DOU de 5/10/2021, e o constante no art. 13, da Portaria/MT n.º 628, de 27/6/2023, publicada no DOU de 28/6/2023, e ainda o disposto no processo nº 50605.002367/2024-11, resolve:

Nº 3.908 - Art. 1º Designar o servidor Olavo Galvão Costa, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1546989, para exercer a função de Chefe do Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente, código FCE 1.05, da Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia, ficando dispensado dos encargos de substituto eventual da referida função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 3.909 - Art. 1º Designar o servidor Bruno Albérico Borges de Sousa, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1893791, para substituir a função de Chefe do Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente, código FCE 1.05, da Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAS DE 9 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto n.º 11.225, de 7/10/2022, publicado no DOU de 10/10/2022, e tendo em vista o Decreto n.º 10.829, de 5/10/2021, publicado no DOU de 5/10/2021, e o constante no art. 13, da Portaria/MT n.º 628, de 27/6/2023, publicada no DOU de 28/6/2023, e ainda o disposto no processo nº 50602.001437/2024-35, resolve:

Nº 3.910 - Art. 1º Designar o servidor Ricardo Augusto Araújo Nascimento, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1063611, para exercer a função de Chefe do Serviço de Cadastro e Licitações, código FCE 1.05, da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Pará, ficando dispensado dos encargos de substituto eventual da referida função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 3.911 - Art. 1º Designar o servidor Breno Moura Galvão, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1937176, para substituir a função de Chefe do Serviço de Cadastro e Licitações, código FCE 1.05, da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Pará, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

PORTARIA Nº 243, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

A Corregedora da INFRA S.A., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 10 da Resolução Normativa - INFRASA Nº 32/2024/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA de 2024, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 229 de 2024, publicada no Diário Oficial da União, para que passe a constar:

Onde lê-se: " Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, pelo prazo de cento e oitenta dias (180) dias, com o objetivo de apurar fatos, atos e condutas das empresas Strata Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.743.357/0001-32, Alta Engenharia de Infraestrutura LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.415.130/0001-58 e Contécnica Consultoria Técnica S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 24.699.100/0001-16".

Leia-se: "Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, pelo prazo de cento e oitenta dias (180) dias, com o objetivo de apurar fatos, atos e condutas da empresa Strata Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.743.357/0001-32, instruído no processo administrativo nº 50050.005488/2024-20."

Art. 2º Ratificam-se os demais termos da Portaria nº 229 de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MURYELL DE FREITAS SILVA

PORTARIA Nº 244, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

A Corregedora da INFRA S.A., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 10 da Resolução Normativa - INFRASA Nº 32/2024/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA de 2024, resolve:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, pelo prazo de cento e oitenta dias (180) dias, com o objetivo de apurar fatos, atos e condutas da empresa Contécnica Consultoria Técnica S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 24.699.100/0001-16, instruído no processo administrativo nº 50050.005444/2024-08.

Art. 2º Indicar os empregados EDUARDO ANTONIO TAVARES QUADROS, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 2006475, MANOELA SOUSA LEITE, Advogada, matrícula SIAPE nº 1597081 e LAYANE RAMALHO EVANGELISTA, Assistente II, matrícula SIAPE nº 2189375, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MURYELL DE FREITAS SILVA

PORTARIA Nº 245, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

A Corregedora da INFRA S.A., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 10 da Resolução Normativa - INFRASA Nº 32/2024/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA de 2024, resolve:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, pelo prazo de cento e oitenta dias (180) dias, com o objetivo de apurar fatos, atos e condutas da empresa Alta Engenharia de Infraestrutura LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.415.130/0001-58, instruído no processo administrativo nº 50050.005489/2024-74.

Art. 2º Indicar os empregados EDUARDO ANTONIO TAVARES QUADROS, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 2006475, MANOELA SOUSA LEITE, Advogada, matrícula SIAPE nº 1597081 e LAYANE RAMALHO EVANGELISTA, Assistente II, matrícula nº SIAPE 2189375, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MURYELL DE FREITAS SILVA

Banco Central do Brasil

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO

PORTARIA Nº 121.010, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

O Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 62, inciso I, do Regimento Interno, divulgado pela Resolução nº 340, de 21 de setembro de 2023, publicada no DOU de 25 de setembro de 2023 resolve:

Conceder a LAZARO ARAUJO SILVA DOS SANTOS pensão civil por morte, a partir de 11 de abril de 2024, como beneficiário do instituidor JOSE ARAUJO DOS SANTOS, matrícula 5.265.944-5, ocupante do cargo de Técnico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, com fundamento no art. 23, §4º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os arts. 74, 16, inciso I, art. 77, § 2º, inciso III, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, sendo o valor do benefício equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo servidor, acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento), tendo em vista o que consta do processo nº 269145.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

ÁREA DE FISCALIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO DE CONDUTA

PORTARIA Nº 121.013, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

A Chefe do Departamento de Supervisão de Conduta do Banco Central do Brasil (DECON), no uso da competência que lhe confere o art. 23, inciso V, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica dispensada a servidora Bárbara Blanco Erbisti, matrícula 1.558.952-8, para exercer a função comissionada de Assessor Pleno, sigla FCA-4, no Departamento de Supervisão de Conduta (DECON).

Art. 2º Fica designada a servidora Bárbara Blanco Erbisti, matrícula 1.558.952-8, para exercer a função comissionada de Coordenador, sigla FDO-1, na Coordenação de Supervisão 3 do Departamento de Supervisão de Conduta (DECON/GSUP1/DSUP4/COSUP-03).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA MOZACHI SANDRI

CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS

DESPACHO COAF DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS - COAF, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria nº 104.976, de 10 de outubro de 2019, do Presidente do Banco Central do Brasil, e no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, considerando o que consta no Processo SEI nº 11893.000536/2024-10, AUTORIZA o afastamento do País da integrante do Quadro Técnico FERNANDA VELOSO NAVES DE LIMA, Coordenadora Especial de Intercâmbio Internacional, no período de 19 a 25 de agosto de 2024, inclusive trânsito, com ônus limitado, a fim de participar de reunião de trabalho do grupo de experts voltado para a elaboração e revisão de material de treinamento em prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa (PLD/FTP) para Unidades de Inteligência Financeira (UIF), promovida pela United Nations Office on Drugs and Crimes (UNODC), a se realizar na cidade de Viena, Áustria.

RICARDO LIÃO

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2.515, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, e conforme o disposto no Decreto nº 11.330, de 1.º de Janeiro de 2023, alterado pelos Decretos nº 11.824, de 12 de Dezembro de 2023, e 11.951, de 18 de março de 2024, e o que consta no Processo nº 00190.100343/2023-88, resolve:

EXONERAR YANNE KATT TELES RODRIGUES ALVES, do Cargo Comissionado Executivo de Assessor do Ministro, código CCE 2.13 da Controladoria-Geral da União.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA CNMP-CN/COCI Nº 51, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, incisos I, II, VII e XIV, 67 e 68, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

Considerando que a Constituição da República, em seu art. 37, caput, consagra o primado da eficiência como um dos princípios basilares da Administração Pública;

Considerando que incumbe à Corregedoria Nacional realizar, de ofício, sindicâncias, correições e inspeções; receber reclamações e representações de qualquer interessado relativas à atuação de membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares; além de verificar a regularidade dos serviços do Ministério Público em todas as áreas de atuação, havendo ou não evidências de irregularidades (art. 130-A, § 3º, da Constituição da República c/c o art. 18, incisos I, II, VII e XIV e art. 67, caput e § 2º, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 - RICNMP);

Considerando que, além de detectar eventuais inadequações de ordens disciplinares ou administrativas, tomando as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, a Corregedoria Nacional se pauta por uma atuação preventiva e orientadora, sendo imprescindível a verificação in loco do funcionamento dos serviços prestados, resolve:

Art. 1º Fica alterado o Art. 3º da Portaria CNMP-CN/COCI n 50, de 25 de julho de 2024, para passar a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º DESIGNAR os Membros Auxiliares da Corregedoria Nacional CLÁUDIA REGINA DOS SANTOS ALBUQUERQUE GARCIA, JOÃO LUIZ DE CARVALHO BOTEGA, MARCO ANTONIO SANTOS AMORIM, NATÁLIA SARAIVA COLARES FUIZA e CARLOS EDUARDO DE AZEVEDO LIMA, para integrar a equipe de trabalho, delegando-lhes poderes para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços." (NR)

Art. 2º Fica alterado o Art. 5º da Portaria CNMP-CN/COCI n 50, de 25 de julho de 2024, para passar a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º REQUISITAR a Procuradora do Trabalho do Ministério Público do Trabalho ALLINE PEDROSA OISHI DELENA, para integrar a equipe de trabalho, delegando-lhe poderes para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços." (NR)

